



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Labelia

Tabela 3. Substâncias

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Aital Cavalcante Assunção
Juliana Caixa Gonçalves Beserra
Escritores

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

• LIVRO

01318

• FOLHA

023/024

0004

Agência V0027643

06 JUN 2017

virem que aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, (19/04/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Carlos Rivaldo Meireles da Rocha, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **MILTON REGO DE PAULA**, professor universitário, portador da Cédula de Identidade nº **138.950-2ª VIA-SSP/GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **031.164.501-10** e sua esposa **ENILZA ARTIAGA NICOLAU REGO DE PAULA**, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **382.042-2ª VIA-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **227.805.561-53**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua C-157, Qd. 374, lote 19, Jardim América, Goiânia-GO.; e de outro lado, como outorgado comprador, **WALTENO JOSÉ SOARES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **1.353.776-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **278.521.991-00**, residente e domiciliado na Avenida Presidente Wenceslau, quadra 38, lote 2, casa 3, Jardim Presidente, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 21 (VINTE E UM), da quadra 374, situado à Rua C-157, no Jardim América, nesta Capital**, com a área de **468,00 metros quadrados**, medindo: 13,00 metros de frente; 13,00 metros de fundo, limitando com o lote 06; 36,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 20; e, 36,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 22; havido conforme registro nº **R-3-171.341**, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local. Com Inscrição Municipal sob o nº 309.051.0257.000-3. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que a ele tem sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura nos seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas com as seguintes identificações: (Receita Federal nº 425C.BFEC.490C.DE83; data de emissão: 29/06/2011; validade até 26/12/2011; Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás: 5792347; validador: 5.555.642.342.969) e (Cartório de Registro de Imóveis nº 1.353.776-DGPC-GO; data de emissão: 29/06/2011; validade até 26/12/2011; Tabelião Substituto: Carlos Rivaldo Meireles da Rocha).

AUTENTICAÇÃO
7º TABELONATO DE NOTAS

CERTIFICO, e dou fe que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do original.

29 MAIO 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Tabelião Substituto

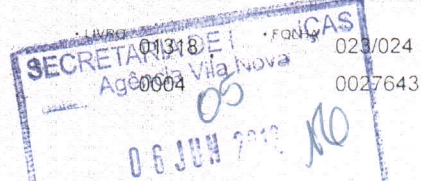
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renê Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Martida Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967



11/07/2011). O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$1.611,62, Taxa Judiciária: R\$107,64. Eu, (a.), Carlos Rivaldo Meireles da Rocha, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 19 de abril de 2012. Carlos Rivaldo Meireles da Rocha, Tabelião Substituto. (aa.) MILTON REGO DE PAULA, Outorgante. ENILZA ARTIAGA NICOLAU REGO DE PAULA, Outorgante. WALTENO JOSÉ SOARES, Outorgado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

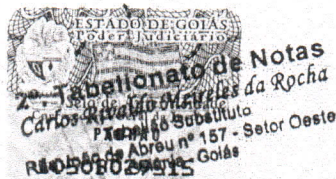
Eu, Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Tabelião Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 19 de abril de 2012.

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 484722 - Livro 1U - Folha 20V

Atos Praticados

R5 - 171.341 - Compra e Venda

Em 04/05/2012 O Suboficial
Emol: 765,74 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 76.57 Total: 851,95

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schleg Durães
Sub-Oficial



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
FOTÓFICO, e dou fé que a presente fotocópia é fiel do original.

29 MAIO 2012

() Del. Placido Franco de Castro
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante
() Placido Franco de Castro-Escriturante

Av. Paraná, nº 667, Campinas
Goiânia-GO